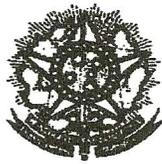


183  
②



*Conselho Nacional de Justiça*

**Pedido de Providências nº 219/2006**

**Relator: Conselheiro Joaquim Falcão**

**Requerente: Walterlô Teixeira Pontes**

**Requerido: TJRJ, 11ª Câmara Cível do TJRJ e Juízo da 2ª  
Vara Cível do Município de Teresópolis**

**Assunto: Análise de caso – Litigância de má-fé - Denúncia**

**DECISÃO**

Nada há a reconsiderar, tendo em vista que todos os elementos de prova constantes dos autos foram bem examinados, inexistindo indícios de irregularidade.

O inconformismo do requerente, à luz da decisão de fl. 152-156, deverá ser manifestado por meio do recurso porventura cabível direcionado ao Plenário do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

**CONSELHEIRO JOAQUIM FALCÃO  
RELATOR**